



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 31/2005.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “O ENSINO DA QUÍMICA NA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “SÃO BENTO”, NO PERÍODO DE 1912-1936”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 14/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006326/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O ENSINO DA QUÍMICA NA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “SÃO BENTO”, NO PERÍODO DE 1912-1936”, a ser desenvolvido no período compreendido entre maio de 2004 a maio de 2006, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto CLÁUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA, do Departamento de Química desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Professor ARGUS VASCONCELOS DE ALMEIDA, Professor FRANCISCO DE OLIVEIRA MAGALHÃES e JOSÉ RODRIGUES CORREIA FILHO, cujo objetivo geral é investigar o papel da Química no currículo da Escola Superior de Agricultura no período beneditino de 1912 – 1936, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de fevereiro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =